

PORTARIA Nº 083/CBMSC/2009, de 22 de abril de 2009.

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE CONCEDER, de acordo com o inciso V do Art. 2º e inciso VII do Art. 7º da Lei n.º 13.385, de 22 de junho de 2005 c/c inciso VII do Art. 20, Art. 39 e inciso I do Art. 41 do Decreto Estadual n.º 350, de 12 de junho de 2007, a Medalha de Mérito Intelectual “Soldado Silvério Meoti”, ao Aluno Soldado Bombeiro Militar LUCAS RUBINI, matrícula 929065-6, por ter obtido a primeira colocação no Curso de Formação de Soldados – CFSd 2008.
Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS — Comandante-Geral do CBMSC.